

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 067 DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2309005; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 014/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5903203/5, como GESTOR do Termo de Fomento nº 014/2026, firmado entre esta Secretaria e o IHAM – Instituto Humanitário da Amazônia, CNPJ nº 34.916.809/0001-80, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1312743

PORTARIA Nº 065 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2307746; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 012/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5903203/5, como GESTOR do Termo de Fomento nº 012/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDSAM, CNPJ nº 19.073.300/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1312732

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2308260; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 013/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON DE SOUZA E SOUSA, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, matrícula nº 5925277/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 013/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDSAM, CNPJ nº 19.073.300/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1312735

PORTARIA Nº 062 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2276169; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 011/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 55589973/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 011/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE E RECREATIVO CARMELITA ALEIXO – ISBERCA, CNPJ nº 35.600.647/0001-39, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1312728

PORTARIA Nº 064 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO os processos nº 2026/2486109 e 2026/2403492;

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01.04.2026, a PORTARIA Nº 240 de 27 de Junho de 2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28.06.2024, que cedeu a servidora, JANE MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula nº 57211780/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD.

CEDER a servidora JANE MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula nº 57211780/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, pelo período de 01.04.2026 a 30.03.2030 04(quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1312369

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 – SEDAP**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR.

VALOR: R\$ 10.910,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2026 ATÉ 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 8338; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40;

FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01; PLANO INTERNO: 4110008338C.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.797.967/0001-95.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 - EDIF. LOEWEN, SALA 117, BAIRRO: CENTRO, CEP: 83005-010, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1312568

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEDAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização do X Festival Internacional do Cacau e Chocolate da Amazônia - CHOCOLAT AMAZÔNIA 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.780.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2026/2442215

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNCACAU

Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704 / 20.608.1528.2233

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte: 02.759.0000.35

PI: PEA1028704C / PEA1022233C

Valor Estimado Total: R\$ 2.780.000,00

Belém (PA), 09 de abril de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1312557